

## PLANO DE REDIMENSIONAMENTO DAS UASG DO IFFAR

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. As contratações realizadas pelo Instituto Federal Farroupilha são visualizadas internamente como instrumento de implementação de políticas públicas. Entendemos que a capacidade de planejamento e organização das demandas de contratação pelo poder público, com uso consciente do poder de compra do Estado, representa uma perspectiva de compras públicas inteligentes, voltada para excelência gerencial, gestão integrada de suprimentos, agregação de valor à ação governamental e promoção do desenvolvimento sustentável. Trata o presente plano das ações que serão tomadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha para o redimensionamento do quantitativo de Unidades Administrativas de Serviços Gerais - Uasg, que implica na centralização de contratações, em atendimento ao Art. 3º da [Portaria SEGES/ME nº 13.623/2019](#), trecho a seguir transcrito:

Art. 3º Para o cumprimento do disposto no art. 2º, os órgãos e entidades deverão elaborar, no prazo de cento e vinte dias, a contar da data de publicação desta Portaria, o Plano de Centralização de Contratações Públicas, que conterà, no mínimo:

I Diagnóstico dos Planos Anuais de Contratação das Uasg sob a esfera de atuação dos órgãos ou entidades, contemplando as **possibilidades de agregação de bens e serviços** de objetos de mesma natureza e identificando indícios de **sobreposição e duplicidade de atividades nas unidades administrativas**;

II Com base no diagnóstico de que trata o inciso I, apresentar a relação de Uasg passíveis de inativação, e as medidas em termos de eventual **realocação de recursos de pessoal** a serem tomadas em prol da centralização de que trata o caput; e

III Análise de **viabilidade da centralização das contratações públicas**, apresentando os impactos sobre a manutenção da continuidade do atendimento às demandas de bens e de serviços.

Parágrafo único. Os Planos de Centralização de Contratações Públicas que não cumprirem os parâmetros mínimos fixados no art. 2º deverão conter as justificativas para o não cumprimento e ser encaminhados à Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, para análise e aprovação.

1.2. Desta forma, este é o documento formal de planejamento, elaborado pelo IFFar, que visa demonstrar as ações e as diretrizes de redimensionamento do quantitativo de Uasg do órgão.

1.3. Art. 2º Os órgãos e entidades deverão realizar o redimensionamento do quantitativo de suas Uasg, por Estado ou Distrito Federal, **visando a centralização de contratações** entre as unidades administrativas que estão na sua esfera de atuação.

Parágrafo único. Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros mínimos para o redimensionamento das Uasg de que trata o caput, nos casos em que o quantitativo de Uasg existente no momento de publicação desta Portaria for superior a uma Uasg por órgão ou entidade no respectivo Estado ou Distrito Federal:

I Redução de 50% das Uasg, até 30 de junho de 2020;

II Redução de 20% das Uasg remanescentes, até 31 de março de 2021; e

III Redução de 20% das Uasg remanescentes, até 31 de março de 2022.

1.4. Para fins deste plano, entende-se como:

I Unidade centralizada: Uasg do IFFar que, após o procedimento de inativação de alguns perfis das demais unidades, permanecerá como única Uasg ativa (158127) com perfil para realização de processos de compras e licitações;

II Unidades locais ou descentralizadas: os *Campi* que terão suas Uasg inativadas, (perfil compras e licitações) contudo continuarão investidas da responsabilidade delegada para a realização de todas as atividades relacionadas às contratações a cargo da unidade;

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 Com base no exposto na [Portaria SEGES/ME nº 13.623/2019](#), e nos documentos expedidos pelo Ministério da Economia, Nota Técnica SEI nº 33830/2020/ME, OFÍCIO SEI nº 203626/2020/ME e processo nº 19973.102450/2020-19, que solicitam ao IFFar que apresente ao ME um plano de centralização das UASG, até 30 de novembro de 2020, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, designou através da Portaria nº 247/2020, um grupo de trabalho para proceder a elaboração de um plano de centralização levando em consideração a argumentação de viabilidade trazida pelo Ministério da Economia em contraponto aos documentos encaminhados pelo OFÍCIO No 207/2020 – GABINETE/Reitoria/IF Farroupilha que, traziam as implicações que a centralização das UASG no âmbito do Órgão trariam. Outro normativo que disciplina as contratações e que deve ser levado em consideração é a [Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2019](#), que dispõe sobre Plano Anual de Contratações - PAC de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC.

### 3. ESTRUTURA ATUAL

3.1. O Instituto Federal Farroupilha- IFFar - RS, em seu atual modelo de planejamento de aquisições e contratações, realiza ações para a racionalização das aquisições, unindo demandas comuns e evitando múltiplos processos através de planejamentos anuais. Esse modelo chamamos de “compras institucionais compartilhadas”, que otimiza a gestão de processos reduzindo o número de licitações por exercício. Com isso evitamos o retrabalho de servidores em diversos *campi*.

3.2. Foi encaminhado ao Ministério da Economia, justificativas para manter o funcionamento atual das aquisições e contratações, por entendermos as especificidades que a regionalização/localização dos campi do IFFar traziam para uma centralização nas aquisições e nos ser informado pelo Ministério da Economia que em muitos aspectos onde não vislumbramos possíveis adequações, estas eram possíveis de serem realizadas, haja vista as adequações e permissões via sistema que poderão ser adotados para a centralização das contratações, entendemos que neste momento e em atendimento a Nota Técnica SEI nº 33830/2020/ME, OFÍCIO SEI Nº 203626/2020/ME e processo nº 19973.102450/2020-19, a Instituição se propõe a apresentar um plano de centralização das UASGs, que deve ser implementado e aprimorado ao longo de seu desenvolvimento.

3.3. A Portaria SEGES/ME nº 13.623 de 10 de dezembro de 2019 trouxe estratégias de mudanças de procedimentos, cultura e governança logística para os órgãos da administração pública federal, autárquica e fundacional, propondo diretrizes para o redimensionamento do quantitativo de Unidades Administrativas de Serviços Gerais – UASGs, juntamente com a necessidade de apresentação de Plano de Centralização de Contratações Públicas, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. A PROAD do IFFar exerce um papel estratégico e em conjunto com as Diretorias de Administração dos *campi* na condução e na execução dos planos e projetos da instituição. Seu apoio é fundamental para a consolidação do PDI da Instituição assim como para o atendimento dos objetivos vinculados às ações finalísticas de ensino, pesquisa e extensão. O total de Uasg do IFFar são 11(onze) as quais informamos abaixo:

Unidades Administrativas de Serviços Gerais - Uasg do IFFar	
158127	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. FARROUPILHA – REITORIA
158268	INST.FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA /CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL - RS
158267	INST.FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA /CAMPUS ALEGRETE- RS
158503	INST.FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA /CAMPUS SÃO BORJA - RS
158504	INST.FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA /CAMPUS SANTA ROSA - RS
158505	INST.FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA /CAMPUS PANAMBI - RS
158266	INST.FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA /CAMPUS SANTO AUGUSTO - RS
155081	INST.FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA /CAMPUS SANTO ÂNGELO - RS
158269	INST.FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA /CAMPUS JULIO DE CASTILHOS - RS
154628	INST.FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA /CAMPUS JAGUARI – RS
155570	INST.FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA /CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN - RS

Fonte: Elaboração pelo próprio autor

### 4. DIAGNÓSTICO DOS PLANOS ANUAIS DE CONTRATAÇÃO

4.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, apresentou dados extraídos do sistema de compras governamentais (comprasnet/gestão de atas) com a finalidade de demonstrar a relação de processos licitatórios executados atrelados a eficiência no planejamento das compras institucionais e na execução e empenhos dos itens constantes do processo. Os dados foram levantados considerando cada processo licitatório de cada UASG, e também considerando os itens lançados no PGC de cada UASG.

4.2 As contratações no Instituto Federal Farroupilha – IFFar são realizadas por todas as suas 11 unidades descentralizadas (10 campi e Reitoria), cada uma delas elabora seus Planos Anuais de Contratações – PAC pensado com base nas ações definidas pelos gestores para o atingimento da finalidade institucional.

4.3 Cada campus conta com uma Coordenação de Licitações e Contratos - CLC, subordinada a Direção de Administração, que tem as atribuições de executar suas contratações, no que diz respeito à realização dos trâmites, instrução processual e registros das demandas recebidas em sistemas específicos. Também tem a atribuição de orientar e prestar suporte técnico dentro de sua unidade.

4.4 Em virtude da gestão descentralizada, sempre houve a preocupação da Pró-reitoria de Administração – PROAD em evitar repetição de atos, objetos e processos licitatórios entre as unidades. Com esse objetivo já há cinco anos buscamos realizar as contratações de forma compartilhada, inicialmente estabelecendo uma única licitação para contratação de objetos em comum, durante esse tempo muitos ajustes foram realizados para adequar os procedimentos na instituição.

4.5 Com a finalidade de otimizar os processos de contratações e racionalizar a aplicação dos recursos públicos, tornando-os mais ágeis, eficientes, eficazes e econômicos, o IFFAR já realiza seu planejamento anual e adota a política de Compras Compartilhadas, estabelecendo uma padronização mínima que proporciona ganho em escala. As contratações são distribuídas agregando bens e serviços da mesma natureza previstos no PAC de cada unidade, como é o caso de material de expediente, gêneros alimentícios, materiais gráficos, materiais esportivos, etc. Atualmente estão distribuídas as seguintes contratações.

4.6 Atualmente, a Direção de Compras, Licitações e Contratos - DCLC junto com o Comitê Assessor de Administração – CAAD, realiza anualmente reuniões específicas para levantamento de dados, compilação e definição dos objetos que serão licitados, indicando o campus gerenciador, os campi participantes e estabelecendo prazo para sua conclusão. Informamos que essas definições são feitas com a ciência e anuência de todos os gestores responsáveis e, posteriormente essas informações são encaminhadas a Autoridade Máxima (Reitora) para conhecimento, autorização e emissão de Ordem de Serviço que estabelece o Cronograma de Licitações Institucionais para o respectivo exercício no IFFar.

4.7 O cronograma de licitações do exercício 2020 foi feito em conjunto com todos os Diretores de Administração – DAD's e Coordenadores de licitações, tendo como base o PAC de cada uma das UASG's. Repetindo o método utilizado no exercício anterior, ou seja, abandonando a ideia de um cronograma composto apenas por licitações onde mais de 3 unidades estivessem interessadas na contratação pelo entendimento de licitações institucionais. Portanto, a Ordem de Serviço nº 07/2020 vem estabelecendo prazos e gerenciadores para todas as licitações que seriam realizadas durante o ano de 2020.

4.8 Contudo, ocorreram necessidades que se apresentaram extemporaneamente em vários *campi*, em virtude disso, foram realizados mais processos licitatórios do que haviam sido previstos na fase de planejamento das contratações. Esse fato ensejou em cada uma das unidades: inclusões tardias nos PAC's, elaboração de mais processos de licitações e necessidade de reordenamento de prioridades destes na ordem de execução pelos gerenciadores.

4.9 Importante observar que o reordenamento mencionado acima não foi pensado no grande grupo (CAAD) e sim pela gestão de cada um dos campi, levando em consideração principalmente, suas prioridades individuais.

4.10 Como é de conhecimento geral, nesse ano fomos surpreendidos pela Pandemia Covid-19, que no âmbito das contratações públicas gerou grandes impactos, como a:

- Não realização de atividades presenciais;
- Criação de protocolos de segurança para atividades presenciais essenciais;
- Dificuldade de adaptação dos servidores e contratados as atividades remotas;
- Aumento quantitativo e qualitativo dos serviços de conectividade de dados e internet para manutenção de funcionamento institucional, etc.

Foi nesse contexto que o Instituto Federal Farroupilha realizou suas contratações nesse exercício, nos termos que apresentaremos a seguir, o quadro abaixo apresenta o planejamento das licitações para o ano de 2020:

**Cronograma de Licitações Compartilhadas/Institucionais para o Exercício 2020 do Instituto Federal Farroupilha.**

<b>Objeto de Licitação por Natureza de Despesas</b>	<b>Gerenciador/Executor</b>	<b>Data para conclusão</b>
DISCOTECAS E FILMOTECAS NAO IMOBILIZAVEL	<b>SANTO AUGUSTO</b>	01/06/2020
GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		01/08/2020
MATERIAL DE COPA E COZINHA		01/12/2020
BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS		01/05/2020
EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS		01/06/2020
ALIMENTOS PARA ANIMAIS	<b>SÃO VICENTE DO SUL</b>	01/10/2020
SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		01/10/2020
SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA		01/06/2020
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS		01/05/2020

MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	<b>PANAMBI</b>	01/10/2020
MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS		01/10/2020
SERV. GRÁFICOS E EDITORIAIS		01/06/2020
LOCAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO		01/10/2020
COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS		01/06/2020
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		01/10/2020
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		01/10/2020
GENEROS DE ALIMENTACAO - HORTIFRUTI		<b>SÃO BORJA</b>
GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO - QUEIJOS, CARNES E REFRIGERADOS	02/06/2020	
GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO - NÃO PERECÍVEIS	03/06/2020	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	01/10/2020	
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	01/10/2020	
SEGUROS EM GERAL	<b>FREDERICO WESTPHALEN</b>	01/06/2020
APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO		01/10/2020
APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.		01/08/2020
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		01/11/2020
MATERIAL FARMACOLÓGICO	<b>JAGUARI</b>	01/08/2020
MATERIAL ODONTOLÓGICO		01/08/2020
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		01/11/2020
MATERIAL HOSPITALAR		01/08/2020

MATERIAL QUIMICO	<b>SANTA ROSA</b>	01/08/2020
MATERIAL LABORATORIAL		01/08/2020
MATERIAL BIOLÓGICO		01/08/2020
MATERIAL P/ REABILITACAO PROFISSIONAL	<b>SANTO ÂNGELO</b>	01/07/2020
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		01/11/2020
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		01/04/2020
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	<b>ALEGRETE</b>	01/12/2020
MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES		01/11/2020
MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MÓVEIS		01/11/2020
TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS		01/06/2020
MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	<b>REITORIA</b>	01/11/2020
VIGILÂNCIA OSTENSIVA		01/06/2020
MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		01/06/2020
PASSAGENS NO PAÍS		01/11/2020
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	<b>JÚLIO DE CASTILHOS</b>	01/06/2020
FERRAMENTAS		01/06/2020
ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE		01/04/2020
MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO		01/12/2020

4.11 Contudo, conforme já mencionado ocorreram inclusões extemporâneas nas contratações das unidades que junto a pandemia acabaram por alterar a execução das licitações, conforme o disposto na planilha acima. Apresentamos abaixo o que foi de fato executado nesse exercício:

<b>Gerenciador</b>	<b>Leitura</b>	<b>Objeto da Licitação</b>
--------------------	----------------	----------------------------

SANTO AUGUSTO	<p>5 pregões constantes OS; - 3 concluídas; - 1 cancelada; - 1 andamento.</p> <p>7 pregões próprios;</p> <p>2 Tomadas de Preços; 1 Leilão; 3 caronas;</p> <p>9 dispensas;</p> <p>2 inexigibilidade ( 1 cancelada)</p> <p><b>1 servidor cuidando das compras e licitações.</b></p>	DISCOTECAS E FILMOTECAS NAO IMOBILIZAVEL
		GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
		MATERIAL DE COPA E COZINHA
		BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS
		EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS
		Manutenção e conserto do laboratório de alimentos
		Manutenção de equipamentos de laboratório
		Aquisição de mobiliário e capela
		Relançamento do PE Manutenção de Equipamentos de laboratório
		Equipamentos e mobiliário de cozinha
		Tomada de Preço nº 1. Ampliação do Prédio D
		Tomada de Preço nº 2. Reforma do Refeitório
		Cozinheiro e Auxiliar de Cozinha
SÃO VICENTE DO SUL	<p>4 pregões constantes OS; - 1 substituída; - 4 andamento. 12 caronas; 7 dispensas; - 2 chamadas públicas.</p> <p><b>2 servidores cuidando das licitações e 1 servidor cuidando de compras.</b></p>	ALIMENTOS PARA ANIMAIS
		SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS
		SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA
		MATERIAL CONSUMO DE TI
		MATERIAIS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
		AQUISIÇÃO DE CADEIRAS
		MANUTENÇÃO PIVÔ CENTRAL
PANAMBI	<p>7 pregões constantes OS; - 2 concluídas; - 5 andamento. 2 Tomadas de Preços; 8 caronas; 4 dispensas; 1 inexigibilidade.</p> <p><b>3 servidores cuidando das compras e licitações.</b></p>	MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO
		MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS
		SERV. GRÁFICOS E EDITORIAIS
		LOCAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO
		COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS
		EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS
		Tomada de Preços 01/2020 - Elaboração projeto executivo PPCI
		Tomada de Preços 02/2020 - Construção Almoxarifado de Química

SÃO BORJA	<p>5 pregões constantes OS;  - 1 concluída;  - 4 andamento.  1 Tomada de Preços;  7 caronas;  4 dispensas;  2 inexigibilidades.  <b>2 servidores cuidando das compras e licitações.</b></p>	GENEROS DE ALIMENTACAO - HORTIFRUTI
		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - QUEIJOS, CARNES E REFRIGERADOS
		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS
		MATERIAL DE EXPEDIENTE
		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
		TOMADA DE PREÇOS - 01/2020 - OBRA DAS PASSARELAS
FREDERICO WESTPHALEN	<p>4 pregões constantes OS;  - 1 parada;  - 3 andamento.  1 pregão próprio;  1 Tomada de Preços;  18 caronas;  4 dispensas;  <b>2 servidores cuidando das compras e licitações.</b></p>	SEGUROS EM GERAL
		APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO
		APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.
		MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
		Serviços de assistência e apoio à pessoa com deficiência, para fornecimento de mão de obra para execução das atividades Psicopedagogo Clínico
		Tomada de Preços 01/2020 - Contratação de serviços de engenharia especializados para elaboração e aprovação do PPCI
JAGUARI	<p>4 pregões constantes OS;  - 4 não concluídas;  1 Tomada de Preços;  2 caronas;  2 dispensas;  1 inexigibilidade.  <b>1 servidor cuidando das compras e licitações.</b></p>	MATERIAL FARMACOLÓGICO
		MATERIAL ODONTOLÓGICO
		MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
		MATERIAL HOSPITALAR
		Tomada de preços 01/2019
SANTA ROSA	<p>3 pregões constantes OS;  - 3 andamento.  1 pregão assumido;  2 Tomadas de Preços;  3 caronas;  5 dispensas.  <b>1 servidor cuidando das compras e licitações.</b></p>	MATERIAL QUIMICO
		MATERIAL LABORATORIAL
		MATERIAL BIOLÓGICO
		Vigilância Ostensiva
		Tomada de Preços 01.2020 - Aquisição de Câmaras de Congelamento e Resfriamento
		Tomada de Preços 02.2019 - Obra do Centro de Convivências
SANTO ÂNGELO	<p>4 pregões constantes OS;  - 1 concluída;  - 1 suspensas;  - 1 cancelada;  - 1 andamento.  2 Tomadas de Preços;  11 caronas;</p>	MATERIAL P/ REABILITACAO PROFISSIONAL
		SERVIÇO TRADUTOR / INTÉRPRETE DE LIBRAS
		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

	<p>3 dispensas; - 1 chamada pública. 2 inexigibilidades.</p> <p><i>1 servidor cuidando das compras e licitações.</i></p>	Tomada de Preços 03/2020 - Construção de Salas de Aula
ALEGRETE	<p>4 pregões constantes OS; - 4 paradas. 4 pregões próprios; 1 Tomadas de Preços; 20 caronas; 6 dispensas; 1 inexigibilidade.</p> <p><i>02 servidores cuidando das compras e licitações.</i></p>	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
		MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES
		MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MÓVEIS
		TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS
		Serviço de Apoio Administrativo de Cozinheiro e Auxiliar de Cozinha
		Serviço de Apoio Administrativo de Padeiro
		Serviço de tratamento, monitoramento e controle da água potável
		Remanescente construção do Prédio da Biblioteca.
REITORIA	<p>4 pregões constantes OS; - 1 parada; - 1 repassada; - 1 cancelada; - 1 andamento. 3 pregões próprios; 3 caronas; 4 dispensas; 10 inexigibilidades.</p> <p><i>2 servidores cuidando das compras e licitações.</i></p>	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS
		MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA
		PASSAGENS NO PAÍS
		CONTRATAÇÃO MOODLE
JÚLIO DE CASTILHOS	<p>4 pregões constantes OS; - 4 andamento. 1 Concorrência; 13 caronas; 2 dispensas; 3 inexigibilidade.</p> <p><i>2 servidores cuidando das compras e licitações.</i></p>	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
		FERRAMENTAS
		ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE
		MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
		CONCORRÊNCIA 01/2020 CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO DE DEFENSIVOS
<b>TOTAL LICITAÇÕES</b>	<p>48 pregões constantes OS; - 7 concluídas; - 1 suspensa; - 10 paradas; - 3 canceladas; - 27 andamento. 14 pregões próprios; - 8 concluídos. 12 Tomadas de Preços; 1 Concorrência; 2 Leilões; 77 caronas; 47 dispensas; 22 inexigibilidade.</p> <p><i>20 servidores cuidando das compras e licitações.</i></p>	

4.12 Pelo exposto nas tabelas acima se pode observar uma diferença significativa entre o Planejado (PAC) nas UASG's e o que de fato está se executando em cada uma delas, em uma breve avaliação percebe-se que há deficiência nas ações que antecedem os processos licitatórios, como por exemplo, o levantamento de demandas de forma tempestiva.

4.13 Foram planejados 48 pregões, desses apenas 07 foram concluídos, 27 estão em andamento e 14 não serão realizados neste exercício. Em contrapartida observa-se que foram efetivados 223 processos licitatórios pelas equipes de compras e licitação em virtude do ano atípico de pandemia - COVID 19, o que resultou no replanejamento das ações com realocação dos recursos orçamentários. Também neste ano todos os prazos institucionais, foram suspensos o que gerou incertezas e ajustes necessários pela administração.

## 5. IDENTIFICAÇÃO DAS UASG PASSÍVEIS DE INATIVAÇÃO

5.1. Importante registrar neste documento a diferença entre UASG e UG. A UASG é o código de unidades administrativas integrantes do sistema SIASG (COMPRASNET), para a realização de ações relacionadas a contratações (licitações, dispensas, inexigibilidade, adesões, participação em IRP, contratos, etc). Já a UG ( Unidade Gestora) é a unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização, utilizadas no sistema SIAFI, SIOP, entre outros da área orçamentária e financeira. Cada unidade (*campus*) tem a sua UG e continuará a tê-la, para a contabilização de todos os atos e fatos administrativos, mesmo após o redimensionamento das UASGs, proposto neste documento. A medida de redimensionamento das UASGs alcança apenas as licitações e contratos.

5.2. Em reunião realizada pelo Comitê Assessor de Administração - CAAD, juntamente com o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria IFFAR nº 247/2020, considerando os argumentos e proposições trazidos de melhor controle e sistemática de trabalho entre as equipes e também com base no diagnóstico de que tratam os itens 2 e 3, propôs-se reduzir para apenas uma (uma), UASG. Desta forma ficou definido que a centralização total numa UASG será a melhor proposta a ser apresentada. Portanto, as Uasgs passíveis de inativação são as especificadas abaixo:

Unidades Administrativas de Serviços Gerais - Uasg Passíveis de Inativação	
158268	INST.FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA /CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL - RS
158267	INST.FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA /CAMPUS ALEGRETE- RS
158503	INST.FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA /CAMPUS SÃO BORJA - RS
158504	INST.FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA /CAMPUS SANTA ROSA - RS
158505	INST.FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA /CAMPUS PANAMBI - RS
158266	INST.FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA /CAMPUS SANTO AUGUSTO - RS
155081	INST.FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA /CAMPUS SANTO ANGELO - RS
158269	INST.FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA /CAMPUS JULIO DE CASTILHOS - RS
154628	INST.FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA /CAMPUS JAGUARI – RS
155570	INST.FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA /CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN - RS

Fonte: Elaboração próprio autor

5.3. Nesta proposta, ocorrerá a inativação somente do perfil de compras e licitações de todas as UASG do IFFAR, exceto a UASG 158127. Destaca-se que esta unificação não implica na realização de todas as atividades (etapas) relacionadas às contratações do IFFAR apenas por servidores em exercício na UASG 158127 da Reitoria, pois será mantida a sistemática de licitações e contratações institucionais por delegação de competência, cabendo especificar as readequações dos fluxos e procedimentos para o planejamento e execução das contratações no âmbito da Instituição, sendo criado Núcleos/Equipes qualificadas específicas para cada etapa do processo licitatório. Os processos licitatórios que encontram -se em andamento nas UASG que sofrerão a inativação do perfil compras/licitações, serão executadas na sua integralidade até a finalização do processo.

5.4. O alcance das seguintes metas e propostas são vislumbradas com a centralização de contratações públicas do IFFAR:

- I Possibilidade de otimização da força de trabalho pelo estabelecimento de núcleos/equipes especializadas em compras públicas;
- II Gestão de qualidade nas compras do IFFAR;
- III Redução de tempo de realização das licitações;
- IV Acompanhamento, aprimoramento e supervisionamento pela DCLC nas fases dos processos licitatórios, visando o cumprimento dos prazos estabelecidos nas Licitações do PAC Institucional;

5.5. De um modo geral, as demandas de contratações observarão a atual sistemática de compras/licitações institucionais, devendo ser ajustados/readequados os fluxos e procedimentos. O calendário irá prever licitações, semelhante ao que já vem sendo praticado, e aprovado em conjunto com as unidades descentralizadas, a fim de evitar as divergências de prioridades entre os participantes.

## 6. ANÁLISE DOS IMPACTOS

6.1. No Item 5.2, foram elencadas as Uasg passíveis de inativação para o atendimento da Legislação, [Portaria SEGES/ME nº 13.623/2019](#). **Contudo, há que se considerar os possíveis impactos, sendo eles de pessoal, cultural e força de trabalho, havendo a necessidade à gestão centralizada de contratações públicas providenciar no mínimo:**

- I Redefinição de fluxos de processos e padronização dos atos administrativos;
- II Alocação de servidores na Diretoria de Compras, Licitações e Contratos da UASG centralizada 157127, de no mínimo mais 3 servidores e nas Coordenações de Licitações e Contratos dos Campi, ter no mínimo 3 servidores em exercício, a partir de janeiro de 2021.
- III A criação de controles adicionais e paralelos (não integrados aos sistemas de governo), com a aquisição de sistemas de controle e gerenciamento de dados, sendo necessário a disponibilização de recurso orçamentário para tal.
- IV Redimensionamento de força de trabalho na unidade centralizada e nas UASG inativadas;
- V Disponibilização de ferramentas de TI para gestão dos processos de trabalho integrado;
- VI Estudo de viabilidade de home office/Teletrabalho dos servidores envolvidos diretamente nos processos licitatórios;
- VII Revisão do organograma da instituição;
- VIII Padronização de descrições de material (itens);
- IX Criação de um fundo de reserva orçamentária anual para capacitação continuada dos núcleos/equipes especializados das licitações institucionais;
- X Capacitação anual dos integrantes dos núcleos/equipes, conforme as áreas específicas de atuação.

## 7. PLANO DE AÇÃO

7.1. Por mais que a [Portaria SEGES/ME nº 13.623/2019](#), traga a possibilidade de redução das UASG de forma gradual entendemos que administrativamente e em termos de controle e metodologia de trabalho, poderia vir a ser mais complexo e menos eficaz a sua administração, acarretando retrabalhos e dificultando a readequação da força de trabalho.

7.2 Com relação a autonomia administrativa, patrimonial e financeira dos campi, estas permanecerão inalteradas, não sendo afetada pela Portaria SEGES/ME nº 13.623/2019, somente sofrerá alteração os processos de licitações das unidades. Os empenhos e pagamentos continuarão sendo realizados nas unidades gestoras (UG) dos campi do IFFar. O que se pretende será a organização do arranjo operacional, mantendo uma estrutura mínima, técnica e operacionalmente que possa viabilizar a realização dos processos de licitações/contratações, que serão executados em conjunto entre as equipes dos campi e reitoria.

**7.3 Para iniciar os procedimentos de redimensionamento das UASGs no IFFar, é preciso realizar algumas ações essenciais, entre elas:**

- I Alinhamento entre a Diretoria de Compras Licitações e Contratos da Reitoria e as Coordenações de Licitações e Contratos dos Campi;
- II Ajuste nos atos de delegação de competência aos Diretores-Gerais para contemplar a nova estrutura e a incumbência de "Autoridade Máxima" no âmbito das compras/licitações e contratações realizadas em suas unidades;
- III Revisão da norma interna de licitações Institucionais no âmbito do IFFar e adaptação do calendário de licitações e contratações;
- IV Adequação de parâmetros nos cadastros de servidores das áreas de compras/licitações nos sistemas governamentais, de modo que todos passarão a realizar atividades relativas a compras e licitações na Uasg que permanecer;
- V Implementação de controle de saldos de quantitativos de itens licitados em Sistema de Registro de Preços, pois as demandas de todas as unidades estarão vinculadas à Uasg remanescente no sistema de Gestão de Atas;
- VI Na UASG 158127: habilitação de todos os perfis, dos atuantes nas CLC dos campi, inclusive de realização e homologação de certames licitatórios e compras diretas;
- VII Para as UASG passíveis de inativação indicadas no item 5.2: inabilitação apenas dos perfis de realização e homologação de certames licitatórios, sendo mantidos os demais perfis;
- VIII - Revisão e Atualização do manual de compras e Licitações do IFFar.

7.4 . Os processos licitatórios definido no calendário de licitações e contratações (PAC), com demandas comuns e específicas serão realizados por equipes especializadas e qualificadas, considerando cada etapa do processo, quando da redefinição dos fluxos e procedimentos, sendo que todas as unidades participarão em determinado momento do processo de compras/licitações.

7.5 Os Processos de Dispensas e Inexigibilidades de Licitações e Chamadas Públicas, levarão em consideração as finalidades e as características de cada campi (agrícola/industrial) e também a regionalidade e localidade das unidades do IFFar

7.6 Os procedimentos de empenhos, contratos e pagamentos continuarão sendo realizados nas unidades descentralizadas, considerando a manutenção de suas Unidades Gestoras (UG) e dos demais perfis das UAGS que não seja compras/licitações.

Na intenção de consolidar as ações da centralização das UASG, apresentamos uma relação de situações que recairão as unidades que serão inativadas:

**7.7 No âmbito das Compras e Licitações a Uasg inabilitada NÃO poderá realizar:**

- a) Novas licitações (qualquer modalidade);
- b) Novas contratações diretas;
- c) Novas adesões à Ata de Registro de Preços;

**A UASG PODERÁ realizar todos os demais procedimentos que os não arrolados acima.**

**7.8 No âmbito da Gestão de Contratos a Uasg inabilitada NÃO poderá realizar:**

- b) Novos registros de penalidades (SICAF)

**7.9 No que concerne a realização da Execução Financeira a UG das unidades descentralizadas poderão realizar :**

- a) Empenho das licitações sub-rogadas da unidade centralizada, para as unidades inativadas;
- b) Empenho das licitações realizadas pela unidade centralizada, até o limite da quantidade manifestada na fase interna/levantamento de demanda/apurada e lançada para o participante e seus respectivos contratos;
- c) poderá realizar empenhos diretamente no SIAFI/SIASG.

**7.10 Quanto a Contabilidade esta poderá realizar:**

- a) Recebimento de saldo contábil de transferências entre UG (interna e externa);
- b) Balanço patrimonial e de almoxarifado.

7.11 Considerando a situação atual dos procedimentos das licitações e contratos em andamento na Instituição e a situação emergencial de enfrentamento à pandemia da COVID -19, justificamos a manutenção das UASGs até o encerramento deste exercício.

7.12 Considerando ainda que deverá haver uma readequação dos procedimentos e fluxos dos processos licitatórios na Instituição até 31/12/2020, conforme determina a portaria 247/2020, porém existe a necessidade de ajustes na força de trabalho, a centralização ocorrerá de forma gradual, no sentido de ir evoluindo de forma dinâmica com melhorias no decorrer do processo, moldando-se às características inerentes às fases de implementação.

7.13 Cabe ainda ressaltar que caso os procedimentos adotados a partir do redimensionamento das UASG no IFFar, com as readequações dos procedimentos e fluxos adotados, para a realização das compras institucionais de forma intercampi, com a criação dos núcleos/equipes especializadas não obtiverem êxito a curto e médio prazo, não trazendo a eficiência e eficácia esperada ao processo, pelas especificidades/dificuldades/inviabilidades que o processo em si poderá trazer, neste caso, deverão serem revistos os procedimentos e fluxos e a forma de fazer intercampi, devendo ser estudada uma nova possibilidade a da centralização total do processo na UG 158127, e para isso a necessidade de ampliação e a alocação de pessoal na Reitoria se fará necessária.

7.14 Face ao exposto no presente documento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha reforça seu compromisso na execução de ações que otimizem as contratações públicas, envidando esforços na modernização da gestão.

**Mirian Kovhau**

**Vanderlei José Pettenon**

**Carla Comerlato Jardim**

**Presidente da Comissão Portaria nº 247/2020**

**Pró - Reitor de Administração**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão  
Departamento de Normas e Sistemas de Logística  
Coordenação-Geral de Normas

Nota Técnica SEI nº 7470/2021/ME

**Assunto: Plano de Centralização de Contratações Públicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.**

Senhor Secretário de Gestão,

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de resposta do Instituto Federal Farroupilha (IFFar) ao Ofício SEI nº 203626/2020/ME (SEI 9975582), de 25 de agosto de 2020, desta Secretaria de Gestão, que requereu, até o dia 30 de novembro daquele ano, a **reavaliação do redimensionamento das Unidades Administrativas de Serviços Gerais**, nos termos da Portaria nº 13.623, de 2019.

## ANÁLISE

2. Com objetivo de cumprir os requisitos da Portaria nº 13.623, de 2019, e atender ao disposto no Ofício SEI nº 203626/2020/ME (SEI 9975582), de 25 de agosto de 2020, o IFFar, por meio do Ofício nº 31/2021 - GRE (SEI 13635940), de 9 de fevereiro de 2021, complementa as informações conforme solicitado, apresentando novo Plano de Redimensionamento, elaborado por grupo de trabalho instituído pela Portaria 247/2020 e aprovado na 21ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do IFFar, ao passo que justifica o envio extemporâneo das informações.

3. É o breve relato. Passa-se à análise.

4. O IFFar anota que possui **11 unidades descentralizadas (10 campi e Reitoria)** e que cada campus conta com uma Coordenação de Licitações e Contratos - CLC, subordinada à Direção de Administração, mas que, com a finalidade de otimizar os processos de contratações e racionalizar a aplicação dos recursos públicos - tornando-os mais ágeis, eficientes, eficazes e econômicos -, o IFFAR já adota a política de Compras Compartilhadas, estabelecendo uma padronização mínima que proporciona ganho em escala. Assim, a Direção de Compras, Licitações e Contratos - DCLC, junto com o Comitê Assessor de Administração – CAAD, realiza anualmente reuniões específicas para levantamento de dados, compilação e definição dos objetos que serão licitados, indicando o campus gerenciador, os campi participantes e estabelecendo prazo para sua conclusão. O cronograma de licitações do exercício 2020 foi feito em conjunto com todos os Diretores de Administração – DAD's e Coordenadores de licitações, tendo como base o PAC de cada uma das UASG's.

5. No **Diagnóstico do Plano Anual de Contratações**, o IFFar observou *"uma diferença significativa entre o Planejado (PAC) nas UASG's e o que de fato está se executando em cada uma delas"*,

inferindo-se uma deficiência nas ações que antecedem os processos licitatórios, como por exemplo, o levantamento de demandas de forma tempestiva. Todavia, anota que tratou-se de um ano atípico de pandemia - COVID 19, o que resultou no replanejamento das ações com realocação dos recursos orçamentários bem como de suspensão de prazos institucionais, o que gerou incertezas e ajustes necessários pela administração.

6. Quanto às **Uasg passíveis de inativação (item 5.2 do Plano)**, propõe a permanência de todas as Uasg, com **desabilitação dos perfis relacionados a compras e licitações nas UASG referentes ao campi, de modo que os processos de compras fiquem centralizados na UASG 158127 (Reitoria)**, sem prejuízo do trabalho integrado das equipes de todos os campi, mantendo-se *"a sistemática de licitações e contratações institucionais por delegação de competência, cabendo especificar as readequações dos fluxos e procedimentos para o planejamento e execução das contratações no âmbito da Instituição, sendo criado Núcleos/Equipes qualificadas específicas para cada etapa do processo licitatório"*.

7. Complementarmente, destaca que *"os processos licitatórios que encontram-se em andamento nas UASG que sofrerão a inativação do perfil compras/licitações, serão executadas na sua integralidade até a finalização do processo"*. **Sobre esse ponto, orienta-se ao IFFar que os novos processos já sigam a sistemática de centralização na Reitoria, como ora apresentado, e que, após finalização dos processos em andamento, informe a Seges quanto à desabilitação dos perfis.**

8. Por fim, o IFFar anota que *"os procedimentos adotados a partir do redimensionamento das UASG no IFFar, com as readequações dos procedimentos e fluxos adotados, para a realização das compras institucionais de forma intercampi, com a criação dos núcleos/equipes especializadas **não obtiverem êxito a curto e médio prazo**, não trazendo a eficiência e eficácia esperada ao processo, pelas especificidades/dificultadas/inviabilidades que o processo em si poderá trazer, neste caso, **deverão ser revistos os procedimentos e fluxos e a forma de fazer intercampi, devendo ser estudada uma nova possibilidade -- a da centralização total do processo na UG 158127, e, para isso, a necessidade de ampliação e a alocação de pessoal na Reitoria se fará necessária"**.*

## CONCLUSÃO

9. Face ao exposto, esta unidade técnica **manifesta-se favorável ao Plano do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha**, ao passo que sugere, ao Senhor Secretário de Gestão, o seguinte:

(i) o envio de Ofício ao IFFar, conforme minuta SEI 13790141, para conhecimento e providências que julgarem pertinentes; e

(ii) o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Suporte aos Serviços Estruturantes, desta Seges, para acompanhamento da desabilitação dos perfis das UASG dos campi, conforme anotado nos itens 6 e 7 desta Nota.

À consideração superior.

PRISCILA DE MENEZES MACHADO

Analista

Aprovo o entendimento supra. Submeta-se à avaliação do Secretário Adjunto de

Gestão para que, com a sua aquiescência, os autos sejam remetidos ao Gabinete da Secretaria de Gestão.

ANDRÉA REGINA LOPES ACHE  
Coordenadora-Geral

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria de Gestão para, se de acordo, encaminhar a presente Nota Técnica ao IFFar, informando sobre a **aprovação** do Plano de Centralização de Contratações Públicas encaminhado.

RENATO RIBEIRO FENILI  
Secretário Adjunto de Gestão

De acordo. Encaminhe-se a presente Nota Técnica ao Instituto Federal Farroupilha para conhecimento.

CRISTIANO ROCHA HECKERT  
Secretário de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Secretário(a)**, em 24/02/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Regina Lopes Ache, Coordenador(a)-Geral**, em 24/02/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Rayane de Menezes Silva Machado, Analista Técnico-Administrativo**, em 24/02/2021, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ribeiro Fenili, Secretário(a)-Adjunto(a)**, em 26/02/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13775322** e o código CRC **FFD4B66D**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

OFÍCIO SEI N° 40701/2021/ME

A Senhora  
Carla Comerlato Jardim  
Reitora  
Instituto Federal Farroupilha  
Av. Santiago do Chile, 195 - Bairro Nossa Senhora das Dores  
97050-685 - Santa Maria/RS  
gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

**Assunto: Resposta ao Plano de Centralização de Contratações, de que trata a Portaria nº 13.623, de 2019, enviado por esse IFFAR.**

Senhora Reitora,

Em atenção ao Ofício No. 31/2021 (13635940), encaminho cópia da Nota Técnica SEI nº 7470/2021/ME, com a análise e a **aprovação** do Plano de Centralização de Contratações Públicas desse IFFar, para ciência e medidas que se façam necessárias.

Anexos:

I - Nota Técnica SEI nº 7470/2021/ME (SEI nº 13775322).

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente  
MARTA MARIA MARQUES MAGALHÃES  
Chefe de Gabinete

---



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Marques Magalhães, Chefe de Gabinete**, em 23/02/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13790141** e o código CRC **475EE20B**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
70046-900 - Brasília/DF  
(61) 2020-1298 - e-mail [gestao@economia.gov.br](mailto:gestao@economia.gov.br) - [www.economia.gov.br](http://www.economia.gov.br)

Processo nº 19973.102450/2020-19.

SEI nº 13790141